



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

**DECRETO LEGISLATIVO 27/2024, 29 de novembro de 2024.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Concede Título de Cidadão  
Novacruzense a Ilustríssima  
Senhora Mércia Ramalho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a Ilustríssima Sra. **Mércia Ramalho, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.*

  
**GELSON VITOR**  
VEREADOR PRESIDENTE

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

---

**DECRETO LEGISLATIVO 27/2024, 29 de novembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora **Mércia Ramalho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a Ilustríssima Sra. Mércia Ramalho, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.

**GELSON VITOR**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

---

**DECRETO LEGISLATIVO 28/2024, 29 de novembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Geraldo Pereira dos Santos, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

**GELSON VITOR**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/2024, 29 de novembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Adilson Lourenço de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Adilson Lourenço de Oliveira, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

**GELSON VITOR**  
**VEREADOR PRESIDENTE**